

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000393/2009-86</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Huelo</i></p> <p>Em 15/06/09 <i>87</i></p>
<p>Parecer: 931/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação</p>	
<p>Assunto: Credenciamento de Claudemir da Silva Paula</p>	
<p>Interessado: Campus de Vilhena</p>	
<p>Relator: Conselheiro Oziel Marques da Silva</p>	

Parecer da Câmara:

Na 94ª sessão de 09 de junho de 2009, a câmara acompanha o Parecer do relator, que é **favorável ao credenciamento, por dois anos, de Claudemir da Silva Paula**, como "Professor Voluntário Colaborador", em conformidade com o Artigo 2, alínea c, da Resolução supra-citada para ministrar as disciplinas: 1) Fundamentos e Práticas do Ensino de Língua Portuguesa; 2) Oralidade e Escrita; 3) Análise Lingüística; 4) Tecnologia Aplicada à Educação; e 5) Metodologia da Pesquisa em Educação; (fl. 01)


 Conselheiro Nilson Santos
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico</p> <p>CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000393/2009-86</p>	<p>Parecer: 931/CGR</p>
<p>Assunto: Credenciamento de Professor - Campus Vilhena</p>	
<p>Interessado: Claudemir da Silva Paula</p>	
<p>Relator: Consº. Oziel Marques da Silva</p>	

I – RELATO:

O presente processo trata do pedido de credenciamento como professor voluntário do requerente CLAUDEMIR DA SILVA PAULA no Departamento de Pedagogia-DEPED do Campus de Vilhena.

II - ANÁLISE: Constatam do processo os seguintes documentos:

- a) requerimento do interessada solicitando o seu credenciamento como professor colaborador. No mesmo requerimento constam os nomes das disciplinas a serem ministradas: 1) Fundamentos e Práticas do Ensino de Língua Portuguesa; 2) Oralidade e Escrita; 3) Análise Lingüística; 4) Tecnologia Aplicada à Educação; e 5) Metodologia da Pesquisa em Educação; (fl. 01)
- b) Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem; (fl. 02)
- c) Diploma de Licenciado em Letras; (fl. 03)
- d) Curriculum Vitae (Lattes); (fls 04, 05 e 06);
- e) Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário, em 03 vias, assinado. (fls. 07, 08 e 09);
- f) relação do Departamento interessado onde constam: 1) o quantitativo de professores do quadro e substitutos; 2) o quantitativo de professores redistribuídos; 3) o quantitativo de professores com lotação provisória; e 4) O quantitativo de professores credenciados; (fl. 10)
- g) Plano de Trabalho da interessada para os 02 (dois) anos de credenciamento, onde também consta o nome da professora Loidi Lorenzzi da Silva como co-responsável (fl. 11)
- h) Parecer do Conselheiro do DEPED, Prof. Julio Robson Azevedo Gambarra, favorável ao credenciamento; (fl. 13)
- i) Ata de Reunião Ordinária do CONDEP de 17/02/2009, recomendando o credenciamento; (fls. 14, 15 e 16)
- j) Parecer da Conselheira do CONSEC Profa. Maria Cândida Müller favorável ao credenciamento; (fl. 18)
- k) Ata Centésima Trigésima Sexta Reunião Ordinária do CONSEC de Vilhena, aprovando o parecer da Conselheira Profa. Maria Cândida Müller favorável ao credenciamento; (fls. 19, 20, 21 e 22)

Pop

l) Roteiro de Análise do PROGRAD atestando que os itens da Resolução 081/CONSEA/2003 foram cumpridos; (fl. 24)

m) Parecer da Diretora de Apoio às Políticas Acadêmicas - DAPA, Profa. Ana Maria de Lima Souza favorável ao credenciamento. (fl. 25)

III – PARECER:

A partir da análise feita, constata-se que as exigências da Resolução 081/CONSEA/2003 foram atendidas, em assim sendo, o meu parecer é favorável ao credenciamento, por dois anos, de Claudemir da Silva Paula, como “Professor Voluntário Colaborador”, em conformidade com o Artigo 2, alínea c, da Resolução supra-citada para ministrar as disciplinas: 1) Fundamentos e Práticas do Ensino de Língua Portuguesa; 2) Oralidade e Escrita; 3) Análise Lingüística; 4) Tecnologia Aplicada à Educação; e 5) Metodologia da Pesquisa em Educação; (fl. 01)

Guajará-Mirim-RO, 16 de abril de 2009.


Consº. Oziel Marques da Silva
Relator